CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 25/04/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UB

INDICAÇÃO Nº. 177 /2023.

Ementa: Institui o projeto "Música nas Escolas" no âmbito do Municipio de Santarém - Estado do Pará.

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, após os trâmites legais, art. 59 do RI, solicita como sugestão a Secretaria Municipal de Educação, estudos para que seja viabilizada a implantação de um **PROJETO CULTURAL NA REDE ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO OS SEGUINTES QUESITOS**:

- Projeto "*Música nas Escolas*" no âmbito do Município de Santarém, objetivando facilitar o acesso dos alunos da rede pública e privada ao aprendizado da arte da música e suas mais variadas manifestações, alinhado com os valores e diretrizes da educação integral.
- Para a realização do presente projeto, os estabelecimentos de ensino deverão oferecer atividades de forma gratuita e aberta, incluindo equipamento e material didático.
- Para participarem das atividades extraclasse relacionadas com o projeto, os estudantes deverão comprovar a frequência escolar.
- O Projeto será coordenado e supervisionado por profissionais com comprovada participação no segmento da arte-educação.

JUSTIFICATIVA

O Presente tem por finalidade instituir o projeto de "*Música na Escola*", para que os alunos da rede pública de ensino tenham acesso ao aprendizado da arte da música e suas mais variadas manifestações, alinhados com valores e diretrizes da educação integral.

Senhor Presidente, Senhores vereadores, está comprovado que o contato com a música no aprendizado dos jovens melhora consideravelmente o raciocínio e a memória, além de ser uma forma plena de lazer e socialização. O desafio agora é utilizar toda riqueza a serviço da inclusão social e da educação, que são os alicerces de uma verdadeira sociedade.

O ensino e a prática de música nas escolas irão beneficiar em vários aspectos: metodologias, profissionais mais indicados, ganhos para a aprendizagem e a convivência saudável, instrumentos, temas, músicas e compositores que possibilitam boas atividades de musicalização em sala de aula.

O objetivo é afastá-los da violência das ruas, das drogas e dos pequenos ou grandes crimes cada vez mais crescentes em nosso país e estimulando a sensibilização provocada, espera-se que cada instituição escolar busque, em sua própria comunidade, músicos e/ou professores interessados em estimular a sensibilidade musical dos seus alunos e do corpo docente, que também pode se beneficiar de uma abordagem integradora e interdisciplinar deste novo componente obrigatório do currículo escolar no município de Santarém.

Assim o presente poderá, ainda, fomentar no jovem o interesse pela escola, transformando num espaço lúdico de aprendizagem e prazer, e além disso possibilitando os iniciantes e carentes a encontrarem seu talento, e profissionalizando-os e incluindo-os no mercado de trabalho.

Diante de tais considerações peço aos meus ilustres pares a aprovação da proposta ora apresentada.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL